

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO Nº 162/2016

O CIDADÃO Sr. **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade que determina a lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial Municipal na data de 19 de Agosto de 2016, em respeito ao falecimento do Senhor **JAIR SOARES DA SILVA**, no dia 19 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GANIETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA , Em 15 de Julho de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal